

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

Eu, Alano Alexandre Umbelino de Barros, Vice-diretor da EMEFM Mário Borelli Thomaz, venho comunicar classes/aulas, constante deste edital, para atribuição a ocorrer no dia 27 de outubro, nas dependências da Unidade Educacional, às 10 horas, a docentes interessados e habilitados; que sejam titulares de cargo ou que possuam contrato de trabalho vigente, junto à administração municipal, observadas sua jornada de trabalho e compatibilidade nos horários das aulas. Informo ainda, que o HTPC nesta Unidade Educacional acontece às quartas-feiras e quintas-feiras, das 18h às 18h50min. O HTP será definido na U.E.

Componente	Turma	Turno/ horário	Encerramento	EM SUBSTITUIÇÃO A (Nome do profissional/Motivo/Período de Afastamento)
Curricular História	8° ano A (3) 8° ano B (3) 8° ano C (3) 9° ano A (3) 9° ano B (3) 9° ano C (3)	Das 7h às 12h 15m	Até 13/12/2023	Em substituição a licença prêmio de Daiana Carolina Leopoldo
Filosofia	1 ^a série A (1) 2 ^a série A (1)	Das 7h às 12h	Até 13/12/2023	Em substituição a licença prêmio de Daiana Carolina Leopoldo
Sociologia	1 ^a série A (1) 2 ^a série A (1)	Das 7h às 12h 15m	Até 13/12/2023	Em substituição a licença prêmio de Daiana Carolina Leopoldo
Itinerários formativos	2ª série A (2)	Das 7h às 12h	Até 13/12/2023	Em substituição a licença prêmio de Daiana Carolina Leopoldo

O prazo de substituição das classes ora ofertadas, desde que não mencionados os períodos de seu encerramento, estará em qualquer hipótese limitada ao último dia letivo do ano em curso.

Porto Ferreira, 26 de outubro de 2023.

Alano Alexandre Umbelino de Barros

Vice-diretor da Unidade Educacional

CNPJ: 56.989.270/0001-21

Rua: Luiz Gama, nº 81 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-047

Fone: (19) 3585-6314



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Os horários das aulas seguem em anexo neste edital. Destaco que o horário poderá ser alterado pela Unidade Escolar a qualquer momento, caso a Direção verifique a necessidade para melhor adequar o trabalho pedagógico.

	Co 1	<u>História</u>	ı - manhã		
1ª AULA	<u>Segunda</u> 9C	<u>Terça</u>	<u>Quarta</u>	Quinta	Sexta
2ª AULA		OD	9B	8B	8C
Bª AULA		9B		8C	8B
a AULA		8C	9C	9C	9 A
^a AULA	9 A				8 A
^a AULA	8 A	8B	8 A		On
	OA		9 A		9B

13 4 7 7 7	<u>Segunda</u>	Terça	ciologia - manhã Quarta		
1ª AULA	_	2 A	Qualta	<u>Quinta</u>	Sexta
2ª AULA	1 A	L A			
3ª AULA					
4ª AULA					
5ª AULA					
6ª AULA					2 A

	<u>Segunda</u>	Terça	mativos - manhã		
1ª AULA		reita	<u>Quarta</u>	<u>Quinta</u>	Sexta
2ª AULA					gentu
3ª AULA			2 A		
4ª AULA					
5ª AULA			2 A		
6ª AULA					